

EDITAL N.º 174/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 11 de setembro de 2025.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE
SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA SUPERVISORA DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com o resultado Final da Seleção de Professores para a substituição de Professora Supervisora em licença saúde, vinculada ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital n.º 171/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 25 de agosto de 2025 e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES n.º 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna público a relação de inscrições homologadas e indeferidas no processo seletivo previsto no Edital n.º 171/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 25 de agosto de 2025.

1.1. Conforme previsto no cronograma publicado no Edital n.º 171/2025, os candidatos terão um dia útil, a partir desta data, para interposição de recursos.

2. Na tabela a seguir está a relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a classificação.

2.1. A classificação foi realizada conforme o critério descrito no item 13.3 do Edital n.º 171/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 25 de agosto de 2025.

Legenda: (E) – Efetivo(a); (C) – Contratado(a); (P.F.) – Pontuação Final; (Cl) - Classificação

Unidade	Curso	Escola	Candidato(a)	Vínculo	P.F.	Cl.	Resultado
Jardim	Letras - Inglês	EE Cel Juvencio	Lyandra Seixas Dionizio	C	186	1º	Selecionado(a)

3. Ficam convocados os candidatos com resultado “selecionado(a)” listados acima para assumirem vaga de substituição de professora supervisora em licença gestante, de acordo

com as vagas estabelecidas no Edital nº 171/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 25 de agosto de 2025.

4. Os professores convocados deverão contatar os respectivos coordenadores de área para confirmar a aceitação da vaga de substituto de supervisora em licença gestante na escola, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste edital. O não cumprimento deste prazo poderá implicar em perda da vaga e cancelamento da inscrição.
5. Procedimentos e prazos para envio de documentação necessária para a implantação da bolsa.
- 5.1. Os professores selecionados deverão enviar, até o dia 14 de setembro de 2025, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes>, a documentação conforme especificado no item 15.2 do Edital n.º 171/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 25 de agosto de 2025:

15.2. Para assumir a bolsa de supervisão, o(a) candidato(a) deverá apresentar, por meio de formulário online, os seguintes documentos:

I. Comprovação de cadastro e atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível em <https://freire.capes.gov.br/portal/>. A comprovação deverá ser feita através do envio de um arquivo em PDF do currículo completo cadastrado, que pode ser baixado diretamente na Plataforma Freire clicando no ícone "fazer download do currículo" localizado no canto superior direito da página;

II. Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica, a ser feita por meio de cópias de contratos, editais de nomeação ou declaração emitida por agente público vinculado às secretarias estadual ou municipais de educação;

III. Comprovação de vínculo efetivo com a escola parceira, incluindo declaração de atuação efetiva em sala de aula como docente na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que integra o Subprojeto. Essa comprovação deverá ser apresentada por meio de declaração emitida pela direção da escola parceira, devidamente datada e assinada, com carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a);

IV. Declaração pessoal, em arquivo PDF, datado e assinado, atestando a disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à função no Pibid.

15.2.1. Para o inciso III, nos casos previstos no item 8.1.2 deste edital, será aceita a comprovação de vínculo contratual temporário com a escola parceira, desde que atendidas as mesmas condições complementares exigidas para o vínculo efetivo.

- 5.2. No endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes> está disponível um manual com orientações para o preenchimento e/ou atualização do currículo na Plataforma Freire.
- 5.3. O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo de seleção para a função de professor supervisor.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2025.

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS